



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS (DJRH)

DESPACHO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, que substitui a Presidente de Câmara nas suas faltas e impedimentos, nos termos do art. 57º/3, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 16.10.2017. -----

DECIDO: -----

1. Abrir procedimento de hasta pública de venda para venda do seguinte prédio urbano: -----

Prédio urbano inscrito na matriz predial urbana nº 1920, freguesia de Alfândega da Fé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 888/19970325.-----

Tipo de Prédio: Tipologia T3; Prédio em Propriedade Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente.-----

Localização: TRÁS DE CASTELO, nº 29, Lugar: ALFÂNDEGA DA FÉ Código Postal: 5350-052 ALFÂNDEGA DA FÉ. ---

Confrontações: Norte: Lote nº 28 e Domínio Público Municipal; Sul: Lote nº 30 e Rua Pública; Nascente: Domínio Público Municipal e Lote nº 30; Poente: Rua Pública e Lote nº 28. -----

Área do Lote de Terreno: 207,5000 m2-----

Área de Implantação: 109,6000 m2 -----

Área de Construção: 109,6000 m2 -----

Área dependente: 0,0000 m2 -----

Área privativa: 109,6000 m2 -----

2. O imóvel destina-se a habitação própria.-----

3. VALOR BASE DE LICITAÇÃO: -----

O valor base de licitação é: **€ 30.316,00 (trinta mil trezentos e dezasseis euros)**-----

4. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:-----

Os prazos e forma de apresentação das propostas são os constantes nos arts. 10º e 11º do regulamento. -----

5. DOS CONCORRENTES:-----

Apenas podem concorrer ao presente procedimento os interessados que não sejam proprietários de qualquer habitação na vila de Alfândega da Fé. -----

6. JÚRI DO PROCEDIMENTO: -----

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros:-----

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco-----

1º Vogal Efetivo: Carlos Fernando Rodrigues Parada-----

2º Vogal Efetivo: António Manuel Franco Simões-----

1º Vogal Suplente: Carla Cristina Caseiro Vítor-----

2º Vogal Suplente: José Manuel Torres-----

7. REGULAMENTO:-----

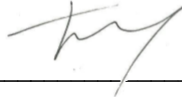
Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento.-----

8. PUBLICITAÇÃO:-----

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo.-----

Paços do Município.-----

O Vice-Presidente de Câmara
Eduardo Tavares em 17-10-2018



(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)